

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 02/2022/CSA

Autoriza a criação de CNPJ Filial para gerenciamento e operacionalização da Unidade de Saúde Centro Joacir José Milanez.

A Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições, considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 18 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, a criar CNPJ Filial para gerenciamento e operacionalização da Unidade de Saúde Centro Joacir José Milanez, localizada na Rua João Pessoa, 187 - Centro, Criciúma - SC, CEP: 88810-020, conforme Termo de Convênio n. 001/2022, firmado com o Município de Criciúma.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Criciúma, 18 de maio de 2022.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CSA

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)